



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GIRUÁ  
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 238/2023

GIRUÁ/RS, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

**PROCEDE A CHAMADA PÚBLICA DE  
MATRÍCULA E REMATRÍCULA NO ENSINO  
FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE  
ENSINO.**

**RUBEN WEIMER**, Prefeito Municipal de Giruá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público o período de matrículas e rematrículas das crianças da Educação Ensino Fundamental nas Escolas da Rede Municipal de Ensino.

**1: DO PRAZO**

1.1: As **matrículas e rematriculas** serão realizadas no período de **06 de novembro à 30 de novembro de 2023**.

**2: DAS VAGAS**

2.1: Para garantir a vaga, os pais ou responsáveis devem efetivar a matrícula ou rematrícula dos alunos na Etapa do Ensino Fundamental.

**3: DA OBRIGATORIEDADE DA MATRÍCULA**

3.1: No 1º ano do Ensino Fundamental, será assegurada vaga para crianças que completarão 06(seis) anos de idade ate 31 de março de 2024, conforme legislação.

**4: DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA**

4.1: Para efetivar a matrícula do Ensino Fundamental e Modalidade EJA(Educação de Jovens e Adultos), é obrigatória a entrega dos seguintes documentos:

- a) xerox da certidão de nascimento;
- b) xerox da Carteira de Identidade (se houver);
- c) xerox de um comprovante de residência;
- d) foto 3x4 (opcional);



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GIRUÁ  
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

4.2 - Serão responsabilizados na forma da lei, os pais e/ou responsáveis por crianças em idade escolar que não atenderem ao chamado do presente Edital.

4.3 - As matrículas e rematrículas serão realizadas junto as escolas da Rede Municipal de Ensino, no horário normal de expediente.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GIRUÁ(RS), EM 01 DE NOVEMBRO DE 2023, 68º ANO DA EMANCIPAÇÃO.**

**RUBEN WEIMER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Mural da Prefeitura

**Tanise Maciel Weschenfelder**  
Secretaria Municipal de Administração  
Portaria nº 13.750/2021

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Giruá, Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº 7188/2022, no dia 01 de novembro de 2023.